

EDITAL N.º 12/2010

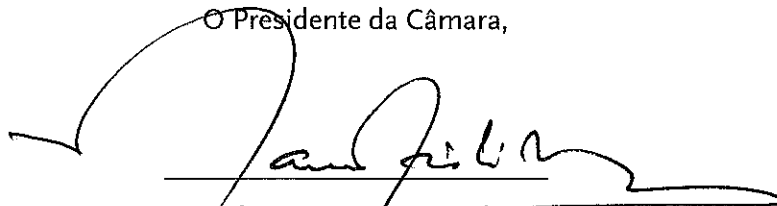
PAULO JORGE SIMÕES JÚLIO, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 - A/2002 de 11 de Janeiro, sob proposta da Câmara Municipal de 19 de Abril de 2010 e cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal de Penela em sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2010, aprovou por maioria o Regulamento Geral de Tabelas, Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, o qual se publica em anexo.

E eu, *Patrícia Gomes Santa Gerardo*, Técnica Superior de 1.ª Classe, o subscrevi.

Paços do concelho de Penela, 3 de Maio de 2010.

O Presidente da Câmara,



Paulo Jorge Simões Júlio